

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS .....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	1

## ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3393, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Cria, no âmbito do Município de Araguaína, o Programa Empregue uma Mulher-Mãe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Araguaína, o Programa Empregue uma Mulher-Mãe.

Art. 2º Os objetivos do Programa são:

I - inserção ou reinserção de mulheres-mães no mercado de trabalho;

II - mobilização de empresas e estabelecimentos comerciais situados no Município de Araguaína a disponibilizarem vagas de emprego para mulheres-mães;

III - apoio à autonomia financeira de mulheres-mães;

IV - concessão de benefícios e incentivos pelo Município aos estabelecimentos que proverem os objetivos desta Lei.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento, o programa abrangerá mulheres-mães que possuem filhos com idade não superior a 15 anos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá criar políticas públicas para viabilizar a execução do Programa estabelecido por esta Lei, incentivando, por intermédio de benefícios, às pessoas jurídicas de direito privado que aderirem ao programa através da contratação de mulheres-mães.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá criar e gerir o cadastro de empresas interessadas em aderir ao Programa, mantendo banco de vagas atualizado para encaminhamento das

mulheres às empresas, além da divulgação das vagas e formas de adesão.

§ 1º O Poder Público Municipal, por meio de órgão competente, auxiliará as mães interessadas em integrar o Programa, utilizando cadastro junto ao órgão.

§ 2º A empresa receberá as mães encaminhadas pelo programa e fará seleção com os critérios de admissão da vaga.

§ 3º Nos casos de rescisão contratual da empregada através do Programa, a empresa comunicará ao órgão executivo municipal sobre o referido desligamento.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, firmará parcerias para a execução das atividades e objetivos previstos no Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Geraldo Francisco da Silva.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 129/2023

Araguaína/TO, 14 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

ANO III - Nº 152 – 19 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de abril de 2023, a servidora comissionada LEIA GOMES DA ROCHA, matrícula nº 1066484, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 130/2023

Araguaína/TO, 14 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANA LUCIA SOARES LIMA, inscrita no CPF nº 000.558.201-66 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola do Legislativo com lotação junto a Diretoria da Escola do Legislativo a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 131/2023

Araguaína/TO, 18 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva estável Adriana Rodrigues da Silva, Motorista – Categoria “AB”, matrícula nº 1065849, lotada junto à Secretaria, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022 a partir de 18 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS a servidora efetiva estável ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, Motorista – Categoria “AB”, matrícula nº 1065849, lotada junto à Secretaria, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022 a partir de 18 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANO III - Nº 152 – 19 DE ABRIL DE 2023

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,  
Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 133/2023

Araguaína/TO, 19 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do  
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento  
Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da  
Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº  
332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05  
de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA VIRGINIA PEREIRA REIS  
NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 064.041.291-24 para exercer o  
cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de  
Ordem do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador  
Marcos Antônio Duarte da Silva a partir de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 18 de abril de 2023, revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,  
Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de  
2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO  
TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 001/2023

CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO/RESCINDIDO: PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA

CPF nº 713.350.481-20

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, o  
encerramento do Contrato de Prestação de Serviços Temporário  
nº 01/2023 a partir de 13 de abril de 2023, cujo objeto, é a  
prestação de serviços profissionais de Analista Financeiro a  
Câmara Municipal de Araguaína no período de 02 de janeiro 2023  
a 31 de dezembro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas  
semanais, com lotação junto a Coordenação Financeira após  
vacância do cargo de provimento efetivo de Analista Financeiro,  
nos termos da Portaria nº 107/2019, publicada no Diário Oficial  
do Município de Araguaína – Edição nº 1.775, de 21 de março de  
2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prestação de Serviços Temporário  
nº 01/2023 e Resolução nº 350/2018.

ASSINATURA: 13 de abril 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos  
Antonio Duarte da Silva, Presidente) e Paulo Ronan Pereira da  
Silva, Analista Financeiro Temporário rescindido.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu  
Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que  
realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial,  
do Tipo Menor Preço Global nº 004/2023, Sessão Pública de  
licitação para o dia 09 de maio de 2023, às 10h00min, no  
Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da  
Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10,  
Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, Objeto:  
Contratação de empresa para prestação de serviços objetivando  
organizar e ministrar aulas de cursos preparatório para  
Enem/Vestibular e Concurso Público, destinados a alunos da Rede

ANO III - Nº 152 – 19 DE ABRIL DE 2023

Pública de Ensino, bem como, para qualquer outra pessoa da comunidade interessada a desenvolver seus estudos, no ano de 2023. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: [www.araguaina.to.leg.br](http://www.araguaina.to.leg.br) ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h 30min às 13h 30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: [licitacao@araguaina.to.leg.br](mailto:licitacao@araguaina.to.leg.br).

Araguaína/TO, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO NETO DE CARVALHO

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.